

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 02/2025 – EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO

O(a) Diretor(a) Escolar da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, INEP: 23038861, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
2ª Série E / F - Ens. Médio Noturno (Educação Profissional Técnica)	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA: Técnico em Administração	9h	3h	12h

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA, através do email: 23038861@prof.ce.gov.br.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
Curso de Graduação na área técnica a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área técnica ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área técnica ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área técnica ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5



TOTAL	25,0
-------	------

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	Das 10h00 do dia 14/02/2025 às 10h00 do dia 07/02/2025
Avaliação do "Curriculum Vitae"	A partir da 08h00 do dia 18/02/2025
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	A partir das 08h00 do dia 19/02/2025
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 20/02/2025
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h01h do dia 20/02/2025 às 09h00 do dia 21/02/2025
Resultado Final da Seleção	A partir das 14h00 do dia 21/02/2025
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	A partir das 08:00h do dia 24/02/2025

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma REMOTA, através do e-mail: 23038861@prof.ce.gov.br.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.



- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae:
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Trairi-CE, 14 de Fevereiro de 2025

Maria Verônica Furtado Mesquita Diretora Escolar DOE - Nº 043 - 04/03/2024

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL № 02/2025 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°____

DADOS PESSOAIS Nome Completo:	
Nome Completo: Nome Social ¹ :	
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não N° Documento de Identificação:	
Órgão Expedidor:	
Endereço: Município: CEP:	
Contato Telefônico 1: Contato Telefôr E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.	
 ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia da Formação Acadêmica (Graduados: Diploma e Histório de Matrícula e Histórico Escolar) e) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validad inscrição) OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das caré 	da pelo responsável pelo recebido da

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2025 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu,	das escolas da recta responsabilidade os a seguir relacion de a documentação apõem este <i>Curricu</i>	o preenchimento das ados são verdadeiros e anexada, numeradas e ulum Vitae Padronizado,
I) Experiência de trabalho no exercício da função de ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.		scola, mínimo de 1 (um)
NOME DA(S) ESCOLA(S)		Tempo (em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de traisala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cin Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou se ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as ativid pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or d respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período traballonde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de	co) anos, sendo 1,0 po er(em) emitida(s) pela(s) lades do magistério, em la escola ou pela/o sec hado. E/ou cópia da Car e estabelecimento de En	ntos para cada ano. Essa(s) escola(s) pública(s) estadual papel timbrado da instituição cretária/o escolar, com seus rteira Profissional autenticada esino Particular.
II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Co Superior e/ou Graduação, restrito a um curso.	nclusão e Histório	co do Curso de Nível
NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A GRADUAÇÃO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE		
GRADUAÇÃO		



ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE № 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em

nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínin	na de 360 horas).
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) mes Seleção.	es retroativos à data da divulgação deste Edital de
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/ Mestrado	Declaração Oficial de Conclusão de
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão o curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (de Edital de Seleção. V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/l Doutorado	oze) meses retroativos à data da divulgação deste
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão o curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (de Edital de Seleção.	
,, C	de de 2025
Recebido e Conferido por:	elo recebimento deste documento.
Nome do responsavel po	zio recepimento deste documento.



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL № 02/2025 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº/20	25		
ENTREVISTA			
ESCOLA:			
DISCIPLINA:			
CANDIDATO:		CPF:	
CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio do cotratágio o motodologio do anaino		4	OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino. Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreend as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	endo	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magi	istério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.		4	
Liderança.		4	
PONTUAÇÃO TOTAL		20	
OBSERVAÇ	ÃO		
MEMBROS DA BANCA D	E ENTR	EVISTA	
NOME COMPLETO LEGÍVEL		FUNC	ÃO
		DIRE	TOR
		CONSELHO	ESCOLAR
		COORDENADO	OR ESCOLAR
,d Local e Data	e	de 2025	
Assinatura do Diretor	Assi	inatura do Coordena Escolar	dor

Assinatura do Representante do Conselho Escolar



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL № 02/2025 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA					
Técnico em Administração	 Graduação em Administração ou; Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial ou; Graduação em Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; Graduação em Ciências Contábeis com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; Graduação em Economia com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; Graduação em Administração Pública com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios. 					
Técnico em Secretaria Escolar	 Graduação em Pedagogia ou Processos Escolares com Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Educacional; Graduação em áreas afins com Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar. 					
Técnico em Multimídia (Design)	 Graduação em Design ou; Graduação em Design Gráfico ou; Graduação em Sistemas de Mídias Digitais 					
Técnico em Guia de Turismo	Graduação em Turismo ou Hotelaria ou; Graduação Tecnológica em Gestão de Turismo ou; Graduação em áreas afins com Pós-graduação na área de Turismo ou Hotelaria.					



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL № 02/2025 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O(a) Diretor(a) Escolar da **EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO**, INEP: 23038861, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 01/2025, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 2:

Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 3:

Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente

1.1. Resultado final de todos os candidatos do Processo Seletivo, classificação especial (candidatos qualificados como pessoas com deficiência) na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente



					Ī	
D: : I:	•					
Disciplina : Nº de Inscriçã o	2: Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
Disciplina :	3:					
Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
necessida	OMOLOGADO o Resulta des temporárias das escolo, o, cuja ordem de Classificad	as da rede	pública estad	dual de ens	ino a conta	r da data des
	Local e Data		de		de 2025	
	Assir	natura do(a)	Diretor(a) E	scolar		